



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4388, de 20 de agosto de 2020.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**


Art. 1º - Exonera o servidor **João Vitor Fagundes de Sousa**, do cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo de Expediente Administrativo C-3, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, que atua na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 20 de agosto de 2020.

Art. 2º - Nomeia o servidor **João Vitor Fagundes de Sousa**, no cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento e Gestão C-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Serviços Urbanos, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 20 de agosto de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 20 de agosto de 2020.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 20/08/2020.

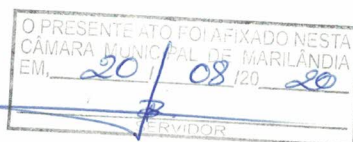

Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 20 / 08 / 2020


SERVIDOR

Lorrana Santana dos Santos
Analista de Gestão Municipal
Administração



José Luiz Brandão
Técnico Legislativo